



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

## 01º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

**01º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 108/2019, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 935 – sala 1612 – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.598.395/0001-37, neste ato representada por sua procuradora, **Stella Freitas Rodrigues Fontes**, brasileiro, casada, administradora, portador da carteira de identidade nº 21699065-5 DETRA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.575.097-57 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 20/02/2020 contida no processo EMUSA nº 510000701/2020 e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” e “b” e seu § 1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 108/2019, firmado em 27/11/2019, que tem por objeto a *contratação de empresa para elaboração de projeto de drenagem e estrutural na Rua Noronha Torrezão, nº145, no Bairro de Santa Rosa, no Município de Niterói/RJ.*



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$5.516,39 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos); itens reduzidos: R\$5.621,06 (cinco mil seiscentos e vinte e um reais e seis centavos);** representando um percentual de 7,93% de alteração contratual com um decréscimo de R\$104,67 (cento e quatro reais e sessenta e sete centavos) .

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo C. Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA**

Stella Freitas Rodrigues Fontes  
**Procuradora**